**CNDH publica Nota de repúdio à ameaça de reedição do AI-5**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, órgão autônomo criado pela Lei n° 12.986/2014, vem a público manifestar seu repúdio às ameaças do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) sobre uma reedição do Ato Institucional nº 5, expressão máxima do período mais autoritário da história do país. Foi por esse instrumento que a ditadura civil-militar brasileira assumiu, a partir de dezembro de 1968, sua face mais perversa, fechando o Parlamento por tempo indefinido, pondo fim ao direito de *habeas corpus* para prisioneiros políticos e instaurando um estado de exceção no Brasil. Foi por ele também que sistemáticas violações de direitos humanos, incluindo crimes de tortura, assassinatos e ocultações de cadáver, passaram a ser deliberadamente cometidas pelo Estado brasileiro e/ou com sua conivência.

A Constituição da República de 1988 é símbolo da luta pelo fim da repressão e pela restauração do Estado Democrático de Direito no país. Seu Artigo 5º, inciso XLIV, considera “crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o estado democrático”.

A fala do deputado Eduardo Bolsonaro configura, portanto, atentado contra o Estado Democrático de Direito e viola a Constituição Federal. Por sua apologia à ditadura, ao autoritarismo e, por tabela, à violência e à tortura possibilitadas pelo instrumento do AI-5, o CNDH expressa sua profunda indignação e exige que seja aplicado ao parlamentar o rigor da Constituição.

Brasília, 31 de outubro de 2019.

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH

[#DireitosHumanos](https://www.facebook.com/hashtag/direitoshumanos?source=feed_text&epa=HASHTAG&__xts__%5B0%5D=68.ARDKGPY-AI4E_Foe2jJJ5gOkZ5Es-O87BTV1VV05g3dxxiM3qnVqnRAQ21dM9FqAw2h34TrzdJSrMpzbMchqaHPK2NNuZegi8HskkOcuHnj7shF45JQc9AxpNJBQIUWJhWzDD1_WuZ5_EH1qN5ldVjRm6rH2LItze7BcKVhYsHSBfuKLYCUkcVXPf3dMGyDACo3ssoevTNmpjlU_yQZ9czZRBEsR2o1Ls7XfZdbdU_Me4ThVWGsIvoU50ffHBu5ofQ8sbHGYlund_aBL7OnGpUmsu64FXsrLdXhd4gvaVUMtqLOWAzxDSdxjcEBtzKg7vT7NBylbcdMdFhWat_ALaE0&__tn__=%2ANK-R) [#ParticipaçãoSocial](https://www.facebook.com/hashtag/participa%C3%A7%C3%A3osocial?source=feed_text&epa=HASHTAG&__xts__%5B0%5D=68.ARDKGPY-AI4E_Foe2jJJ5gOkZ5Es-O87BTV1VV05g3dxxiM3qnVqnRAQ21dM9FqAw2h34TrzdJSrMpzbMchqaHPK2NNuZegi8HskkOcuHnj7shF45JQc9AxpNJBQIUWJhWzDD1_WuZ5_EH1qN5ldVjRm6rH2LItze7BcKVhYsHSBfuKLYCUkcVXPf3dMGyDACo3ssoevTNmpjlU_yQZ9czZRBEsR2o1Ls7XfZdbdU_Me4ThVWGsIvoU50ffHBu5ofQ8sbHGYlund_aBL7OnGpUmsu64FXsrLdXhd4gvaVUMtqLOWAzxDSdxjcEBtzKg7vT7NBylbcdMdFhWat_ALaE0&__tn__=%2ANK-R)

Assessoria de Comunicação do CNDH  
+55 61 2027-3348 / cndh@mdh.gov.br  
Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>  
Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>